

DECLARAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DESERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2023

José Antônio Alves Donato, 2º Vice Presidente do CISRU Centro Sul, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 028/2023 e considerando que não houve interessados, conforme julgamento efetuado pela agente de contratação, Sra. Karina Augusta da Silva, no dia 18 de agosto de 2023 às 9h, referente a Dispensa Eletrônica nº 012/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento do medicamento Cloridrato de Naloxona 0,4 mg/mL, processado através do Sistema Comprasnet, após os procedimentos legais para julgamento e habilitação, DECLARA deserta a Dispensa Eletrônica, em virtude do não haver registro de propostas para esta compra.

Barbacena, 21 de agosto de 2023.

JOSE ANTONIO ALVES
DONATO:07652113601

Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO ALVES DONATO:07652113601
Dados: 2023.08.21 17:33:04 -03'00'

José Antônio Alves Donato
2º Vice Presidente do CISRU Centro Sul

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 005/2023/FARMÁCIA

1. DADOS DO PRINCIPAL SOLICITANTE

Nome: Jacqueline Vale da Cruz

Lotação: Farmácia

E-mail: farmacia@cisru.saude.mg.gov.br

Telefone: (32) 3339-5564

Celular: 98405-5603

2 –DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação da empresa Ativa Médico Cirúrgica Ltda para fornecimento do medicamento Cloridrato de Naloxona 0,4 mg/mL, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU – Centro Sul.

3 – JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se dada à necessidade de mantermos o abastecimento das unidades móveis de atendimento do SAMU lotadas no Complexo Regulador e nas bases descentralizadas do CISRU Centro Sul, garantindo a eficácia e qualidade nos atendimentos à pacientes quando estes solicitam atendimento dos serviços de urgência e emergência.

O medicamento, objeto da presente solicitação, estava contemplado no Processo Licitatório nº 027/2022, realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico de nº 011/2022 do qual resultou a Ata de Registro de Preços nº 015/2022, firmada com a empresa ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. Contudo, quando foi encaminhada a Autorização de Fornecimento para a empresa, esta não cumpriu o compromisso assumido e não efetuou a entrega do medicamento. Posteriormente, solicitou a desistência do item (doc anexo) justificando a impossibilidade de atendimento do pedido, face a imprevisão de entrega deste pelo fabricante, no qual é credenciado para participar de processos licitatórios e revender seus produtos, incluindo este medicamento, informando que não conseguiriam entregar dentro do prazo exigido, e que dada a imperiosa necessidade de adquirir acharam por bem solicitar a desistência do medicamento.

Cabe ressaltar que não há outra empresa classificada neste item no referido processo.

Foi realizado o Processo Administrativo n.º 055/2023, Dispensa Eletrônica nº 018/2023, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na hipótese do art. 75, inciso VIII para aquisição do referido medicamento, entretanto não houve registro de propostas, sendo o processo declarado deserto.

Em vista da necessidade imediata de abastecimento do estoque da farmácia para troca deste em todas as Unidades de Atendimento Avançado - USAs devido ao prazo de validade. Assim sendo faz-se extrema necessidade da aquisição emergencial do medicamento **Cloridrato de naloxona**, em se tratando dos prazos legais para a formalização de um novo processo licitatório, certamente irá gerar prejuízos para o atendimento aos usuários do SAMU.

O Cloridrato de Naloxona é um dos medicamentos que faz parte do chek-list das USAs, é um antagonista de opioide indicado para o tratamento de emergência de superdose ou intoxicação aguda por opioide, suspeita ou comprovada, que se manifesta por depressão respiratória e/ou depressão do sistema nervoso central. Dessa forma fica aqui justificada sua indispensabilidade

nos atendimentos do SAMU.

4 – VALOR

O valor médio estimado para aquisição de 50 unidades do medicamento é de R\$470,00 (Quatrocentos e setenta reais).

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes dessa aquisição ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante da programação de 2023:

Entidade: 01- Cisru Centro Sul
Unidade: 02 - Outros Recursos
Sub-Unidade: 00 - Outros Recursos
Função: 10 - Saúde
Sub Função: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Proj./Atividade: 2.0007 - Gestão do Samu
Programa: 001 - Rede de Urgência e Emergência
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Natureza de Despesa: 3.3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 3.3.90 - Aplicações Diretas
Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo

6 – OBSERVAÇÕES

Considerando que:

- há 12 (doze) unidades em estoque na farmácia, porém todas com vencimento 31/08/2023.
- a necessidade de se efetuar a troca do medicamento nas USAs da base de Barbacena e nas das bases descentralizadas, devido ao prazo de validade (31/08/2023) estar próximo de expirar naqueles que estão nas maletas de medicamentos que se encontram para uso;
- as empresas Ativa e Tidimar foram as únicas que ofertaram propostas na fase de pesquisa de preços que serviu de base ao Processo Administrativo Nº 055/2023, Dispensa Eletrônica nº 018/2023, declarado deserto, entretanto ao solicitar orçamentos atualizados verificou-se acréscimo do valor deste;
- a empresa Tidimar, que anteriormente havia apresentado o menor preço, informou que não há previsão de chegada do item e informou o valor unitário de R\$13,80.
- a empresa Ativa apresentou proposta de menor valor unitário, R\$9,40 (nove reais e quarenta centavos), a empresa possui o medicamento em estoque para envio imediato. Na Dispensa Eletrônica nº 018/2023, seriam adquiridas 30 unidades, entretanto a marca cotada pela empresa Ativa, Hipolabor, disponibiliza apenas a caixa com 50 unidades, não podendo ser fracionada, pois é um medicamento sujeito ao controle especial de que trata a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998;

exigidas no Aviso de Contratação nº 014/2023.

Conclui-se que a contratação pode ser efetuada com fulcro no Art. 75, inciso III, alínea "a", para agilizar a aquisição e reposição do estoque.

A contratação do objeto em questão foi devidamente contemplada no Plano de Contratações Anual no item 36 do Cronograma da Tramitação de Processos, constante na Versão 01, do Plano Anual de Contratações 2023.

Não houve elaboração de Estudo Técnico Preliminar para o objeto em questão, uma vez que se trata de medicamento adquirido periodicamente pelo Consórcio e ainda de contratação emergencial com objetivo de não gerar prejuízos ao serviço SAMU 192. A análise de riscos também pode ser dispensada tendo em vista o baixo valor financeiro envolvido e a baixa complexidade da contratação.

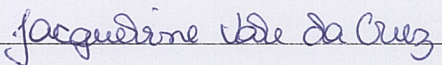
A validade dos medicamentos ofertados não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo de validade recomendado pelo fabricante.

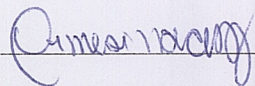
A entrega do produto deve se dar no prazo máximo de 08 (oito) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento e o pagamento será efetuado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados a partir da liquidação da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, dispensando a necessidade de formalização de instrumento contratual.

Segue anexos os seguintes documentos:

- Orçamentos das empresas Tidimar, Ativa e site Cristal Medicamentos Especiais;
- Documentos de Habilitação da empresa Ativa Médico Cirúrgica Ltda;
- Informações Contábeis.

Barbacena, 21 de agosto de 2023.


Assinatura e Carimbo do Requisitante
Jacqueline vale da Cruz
Farmacêutica
CRF 48504


Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata
Ormesinda Barbosa Salgado
Secretária Executiva
CISRU Centro Sul

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

CNPJ : 09.182.725/0001-12

AV VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, 98 - MILHO BRANCO

JUIZ DE FORA - MG - 36083-770 - Tel: (32)2101-1556

**Orçamento****Nº. 1063881****Cond. Pgto: A COMBINAR****0****Cliente:** 575 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE UR **Vendedor:** 74 CAIXA DE OPORTUNIDADES**CNPJ:** 11.938.399/0001-72**Inscrição:****Tel:** (32)3339-5550**Endereço:** RODOVIA BR 265, 1501**Bairro:** GROGOTO**Cidade:** BARBACENA

MG 36202-630

Data do Pedido : 21/08/2023**Frete:** 0,00

% Desconto

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
210 44,18	NALOXONA 0,4MG/ML AMP 1ML GEN - HIPOLABOR (C1)	AP	50,00	9,400000	470,00

Peso total estimado (kg): 2,250**Valor Total:** R\$**470,00****ATENÇÃO!**

Com a preocupação em mantermos o melhor atendimento e a parceria de forma séria, responsável e clara com nossos clientes , reforçamos que:

- 1 - Este orçamento **NÃO GARANTE A DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE;**
 - 2 - A empresa se resguarda no direito de retirar a proposta a qualquer tempo, em caso de falta de mercadoria ou outra questão superveniente à cotação;
 - 3 - **Validade da proposta: 3 dias (exceto em casos como citado acima).**
- FRETE CIF PARA PEDIDOS A PARTIR DE 1.000,00

Validade da Proposta: 1 Dia

Produtos sujeitos a disponibilidade do estoque no momento da confirmação da compra.

Este documento não possui Valor Fiscal - Não é Válido como Garantia de Mercadoria

me: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA
IPJ: 25.296.849/0001-85 I.E.: 3676484550019
dereço: RUA DOUTOR COSTA REIS, 951 - GALPAO - IPIRANGA
cidade: JUIZ DE FORA - MG
telefone: (32) 3215-3527 (32) 3215-3527
e-mail:



Número: 018003
S/Número
Data: 21/08/2023
Página: 001

ente: CONS. INTER. DE SAÚDE DA REDE DE URG DO EST DO CENTRO SUL

IPJ: 11.938.399/0001-72 Inscrição Estadual: Isento

dereço: RUA RODOVIA BR-265, 1501 - GROGOTO - BARBACENA/MG CEP 36202-630

telefone: (31) 3233395550 Celular: ()

contato: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOS E-mail: lgeovanedepaula@hotmail.com

ferência: End. Entrega:

Item	Código	Descrição dos Produtos	Marca/Fabricante	NCM	Qtde. Embalagem	Und.	Quant.	Vr. Unitário	Vr. Total	% IPI	Entrega
01	000884	NALOXONA (NARCAN) 0.4MG/ML IM/IV/SC 01ML C/10 - C1	CRISTALIA	30042069	10	AMP	30	13.800000	414,00		
Total Produtos:									414,00		
Frete(CIF):									0,00		
FCP ST:									0,00		
Outras Desp:									0,00		
Total Geral:									414,00		

Condição de Pagamento: A VISTA





Ordenar Filtar



Varcan 0,4mg/mL, caixa com 10 ampolas com 1mL de solução de uso injetável de uso intravenoso, intramuscular ou subcutâneo (embalagem hospitalar)

Carregando ofertas...



Entregue e entregue por Cristal Medicamentos Especiais

Compra garantida

R\$ 184,80

Produto com restrições

Por este produto precisar ter apresentação de receita a **sua venda é destinada a lojas próximas**, devendo ser retirado presencialmente na armácia.

R\$ 184,80

Indisponível



Entregue e entregue por MedMax

Compra garantida

R\$ 184,80

Produto com restrições

Por este produto precisar ter apresentação de receita a **sua venda é destinada a lojas próximas**, devendo ser retirado presencialmente na armácia.

R\$ 184,80

Indisponível

N Novo

i

MS 1029802830033

i

MC/MG Venda Apenas para Hospitais

i

Necessita de Prescrição Médica

i